



(7 PSD, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN), anexando-se à presente ata dela constituindo parte integrante, a proposta ora aprovada e parecer emitido sobre a mesma. -----

Na votação não se encontrava presente o senhor Armando Paulino. -----

**Ponto 6 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A., relativa ao "Mapa de Pessoal – 1ª Alteração (Proposta nº 180/2022)";** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer, favorável por maioria. -----

De seguida deu a palavra ao senhor **Vice-Presidente de Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Vice-Presidente de Câmara**: -----

"Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Também tem a ver com uma alteração a uma mobilidade intercarreiras internas e três mobilidade externas. No fundo, valorizando um pouco a política de gestão e valorização dos recursos humanos do nosso Município, uma vez que eles também têm apostado na sua formação e reconhecer-lhes esse mérito, e acho que tem toda a legitimidade para progredirem na carreira, uma vez que têm habilitações para o efeito. -----

Muito obrigado, senhor Presidente". -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, o qual foi aprovada por maioria, tendo registado 33 votos a favor (19 PS, 7 PSD, 4 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 4 abstenções (2 CDS-PP e 2 CHEGA). -----



---

A proposta ora aprovada e respetivo parecer, encontram-se anexos à presente ata, dela constituindo parte integrante. -----

Na votação não se encontrava presente o senhor Armando Paulino. -----

**Ponto 7 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A., relativa ao “SIMAS - Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora – Alteração (Proposta nº 125/2022)”;** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer, favorável por unanimidade. -----

De seguida deu a palavra ao senhor **Vice-Presidente de Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Vice-Presidente de Câmara**: -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Temos aqui uma pequena alteração. Tem a ver com as competências que estavam na Divisão de Contratação Pública, nomeadamente a gestão de armazéns sob proposta do SIMAS, vão passar para a Divisão de Gestão de Património. -----

Na nossa Comissão foi levantada uma questão e que ficou esclarecida, penso eu, na altura pelo PAN, ficou esclarecida na Comissão de Economia e Finanças”. -----

Muito obrigado”.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e intervieram os seguintes membros, nos termos que se enuncia: -----

Pelo senhor **Miguel Feio**: -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----